



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.788, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.363/2021, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o item 2, da alínea “a” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.363, de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

(...)

*II - Representantes na Área da Educação:*

*a) Docentes:*

1.....

2. *Suplente: Gláucia Colla Serraglio;*

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterada a alínea “a” do inciso III, do Art. 1.º do Decreto 5.363, de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

(...)

*III - Representantes de Pais dos Alunos:*

*a) Titular: Cátia Daga;*

.....” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de abril de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração